



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS



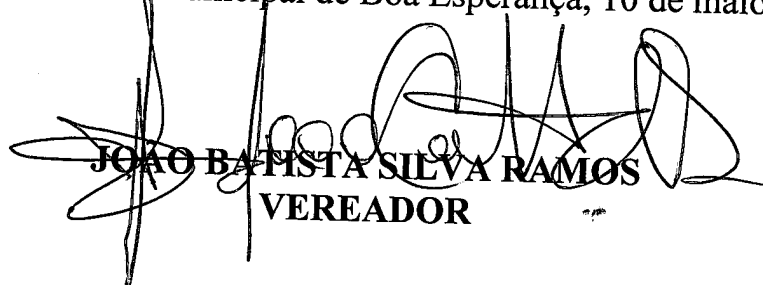
INDICAÇÃO Nº 44 /2021

Exmº. Sr.
Divino José Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Exª., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito, a presente indicação, solicitando determinação de providências administrativas junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a fim de intercessão junto à empresa terceirizada que atua na coleta de lixo em nossa cidade, para que a mesma instale recipiente (caçamba) de coleta de lixo na Rua Vitória, na esquina com o nº 52, daquele via urbana, no Bairro Vila Belém, tendo como ponto de referência a própria sede da Guarda Municipal.

Esclarece o Vereador ao Sr. Prefeito, que a medida ora indicada, com finalidade que envolve interesse de manutenção da higiene e também sanitária, se fundamenta no fato de que não tendo recipiente próprio de coleta de lixo naquele local, o lixo depositado pelos moradores fica espalhado na rua, causando não só uma situação de desleixo, como também vindo causar mau cheiro e outros inconvenientes, haja vista que o lixo não tem como ser devidamente coletado, de forma eficiente.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 10 de maio de 2021.


JOÃO BATISTA SILVA RAMOS
VEREADOR